



Protocolo: 9453

Nº: 7884

Quinta, 23 de Março de 2023

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 01/2022 CEAS/AP PUBLICADA EM DIÁRIO OFICIAL Nº 7.867 DE 02 DE MARÇO DE 2023

Onde se lê:

RESOLUÇÃO Nº 01/2022 CEAS/AP

Aprova o Calendário de Reuniões do Conselho Estadual de Assistência Social do Amapá - CEAS/AP, para o exercício de 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ - CEAS/AP, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, de acordo com as competências e atribuições conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, redação alterada pela Lei nº12.435/2011 e pelo Artigo 7º, Inciso XIII, e pelo art. 13º, da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995, e de acordo com a decisão de seu Plenário, resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho Estadual de Assistência Social do Amapá - CEAS/AP, para o exercício de 2023, aprovado em reunião plenária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023:

2ª Reunião Ordinária: 08/03/2023; 3ª Reunião Ordinária: 05/04/2023; 4ª Reunião Ordinária: 10/05/2023; 5ª Reunião Ordinária: 07/06/2023; 6ª Reunião Ordinária: 05/07/2023; 7ª Reunião Ordinária: 09/08/2023; 8ª Reunião Ordinária: 06/09/2023; 9ª Reunião Ordinária: 04/10/2023; 10ª Reunião Ordinária: 08/11/2023; 11ª Reunião Ordinária: 06/12/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá - AP, 28 de fevereiro de 2023.
ALINE PARANHOS VARONIL GURGEL
Presidente do CEAS/AP

Leia-se:

RESOLUÇÃO Nº 01/2023 CEAS/AP

Aprova o Calendário de Reuniões do Conselho Estadual de Assistência Social do Amapá - CEAS/AP, para o exercício de 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ - CEAS/AP, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, de acordo com as competências e atribuições conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, redação alterada pela Lei nº12.435/2011 e pelo Artigo 7º, Inciso XIII, e pelo art. 13º, da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995, e de acordo com a decisão de seu Plenário, resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho Estadual de Assistência Social do Amapá - CEAS/AP, para o exercício de 2023, aprovado em reunião plenária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023:

Ordem	Data	Turno
2ª Reunião Ordinária	08/03/2023	Tarde
3ª Reunião Ordinária	12/04/2023	
4ª Reunião Ordinária	10/05/2023	
5ª Reunião Ordinária	14/06/2023	
6ª Reunião Ordinária	12/07/2023	
7ª Reunião Ordinária	09/08/2023	
8ª Reunião Ordinária	12/09/2023	
9ª Reunião Ordinária	11/10/2023	
10ª Reunião Ordinária	08/11/2023	
11ª Reunião Ordinária	13/12/2023	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá - AP, 20 de março de 2023.
ALINE PARANHOS VARONIL GURGEL
Presidente do CEAS/AP

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br
Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076



diofe.ap.gov.br